



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Saúde**

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO COMISSÃO DE SAÚDE

O Presidente da Comissão de Saúde, Vereador **Claudio Silva Lima**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

1 - Projeto de Lei nº 96/2025 - “Dispõe sobre a instituição do programa de treinamento de Servidores Públicos em atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Catalão/GO, e dá outras providências

2 - Projeto de Lei nº 101/2025 - “Regulamenta o serviço de acolhimento institucional na modalidade abrigo, para atendimento de crianças e adolescentes do Município de Catalão, Estado de Goiás, e dá outras providências ”.

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **08 de setembro de 2025 (segunda-feira)** Horário: **15h15**
Local: Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.

Catalão, 03 de setembro de 2025.

Claudio Silva Lima
Presidente da C.Saúde

*Vaneira
04/09/25*

À Ilma. Senhora Vera.
Rosângela S. Ferreira
Relatora da C.Saúde.



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Saúde**

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO COMISSÃO DE SAÚDE

O Presidente da Comissão de Saúde, Vereador **Claudio Silva Lima**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

- 1 - **Projeto de Lei nº 96/2025** - “Dispõe sobre a instituição do programa de treinamento de Servidores Públicos em atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Catalão/GO, e dá outras providências
- 2 - **Projeto de Lei nº 101/2025** - “Regulamenta o serviço de acolhimento institucional na modalidade abrigo, para atendimento de crianças e adolescentes do Município de Catalão, Estado de Goiás, e dá outras providências ”.

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **08 de setembro de 2025 (segunda-feira)** Horário: **15h15**
Local: Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.

Catalão, 03 de setembro de 2025.

Claudio Silva Lima
Presidente da C.Saúde

Ao Ilmo Senhor Vereador
Idelvan E. Nascimento
Vogal da C.Saúde.

RECEBIDO
Matheus de Oliveira
04/09/2025